



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal da EMURT – Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba e dá outras providências"

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei n.º 658/83 de 13/09/1983, em seu artigo 12,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados por um mandato de 01 (um) ano como Membros do Conselho Fiscal da EMURT - Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba os cidadãos abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

- João Carlos Bortotti – CPF: 026.116.158-02
- Célia Maria Vaz – CPF: 020.981.178-17
- Joel de Moraes – CPF: 007.225.188-38

MEMBROS SUPLENTE:

- Geraldo Aparecido Rivera – CPF: 120.149.218-14
- Vagno Aparecido da Costa – CPF: 171.699.558-22
- João Carlos da Silva – CPF: 127.237.648-69

Artigo 2.º Os Membro da Diretoria não perceberão nenhuma remuneração e seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Parágrafo único. As atribuições dos Diretores são aquelas fixadas pelo Estatuto da Empresa.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º/01/2016.

Artigo 4.º Ficam revogados os Decretos 76/2011 e 288/2013.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

